

## PORTARIA Nº 012/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Golás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

## RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos lo e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 07 e ½ ( sete e meia ) diárias aos senhores : ANTONIO CELSO RAMOS JUBÉ. Secretario Administrativo substituto. DAS-5, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais ), totalizando R\$ 1.485,00 ( hum mil e quatrocentos e oitenta e emeo reais), DAVI FLORES DE AZEVEDO. Secretário de Informática. DAS-5, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). totalizando ES 1.485.00 ( hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reajs). MÁRCIO ARRUDA. Coordenador orcamentário e Financeiro, DAS-4, no valor unitário de RS 165,00 sessenta e cinco regis), totalizando RS 1.237.50 / hum mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 03 a 10/03/96, data em que estarão em CURITIBA/PR, para participarem da reunião conjunta das áreas de Administração, Informática, Orçamento e Finanças - Eleições Municipais 96. conforme Oficio Circular nº 14/DG/SRH, de 14 de fevereiro de 1996. constante no processo.

CUMPRASEE ANOTE-SE

Endo



Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiánia, aos 28 días de fevereiro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO